



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 14 de Março de 2017.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº 845/2017 QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 5.785, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

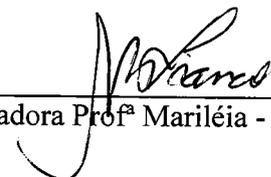
Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Educação, cultura Esporte e Lazer cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo autorizar o poder executivo a contratar pessoal para complementar o quadro de pessoal da rede municipal de ensino, atendendo novas demandas decorrentes da inauguração de unidades de atendimento, além de sanar outras baixas de pessoal decorrentes de diversas motivos.

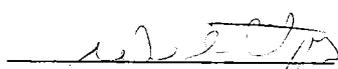
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 845/2017.


Vereadora Profª Mariléia - Presidente


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereador Wilson Tadeu Lopes
Secretário